



DECRETO N° 553, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre alteração do Decreto Municipal nº 402/2015, que nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/15 de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 01/2015 de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI - Casa de Saúde Stella Maris, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular : Alexandra Maria Fonseca do Nascimento – matrícula 10.063

Suplente: Lívia Raikov – matrícula 11.074

Titular : Érica de Cássia Perroni – matrícula 5.657

Suplente: Josenildo de Jesus Silva – matrícula 3.177

II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:

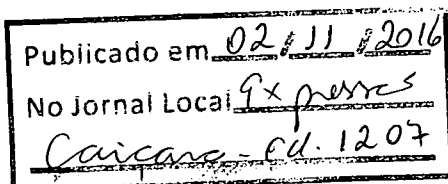
Titular : Maria Isabel Rodrigues

Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação de que trata o *caput* poderá requisitar assessoria externa especializada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de outubro de 2016.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal